

**Documentos necessários para lavrar escritura de PROCURAÇÃO
CARTÓRIO – 2º OFÍCIO DE NOTAS**

DO OUTORGANTE(S):

Pessoa Física:

1. () RG e CPF ou CNH;
2. () Certidão de casamento - (atualizada contendo o número de matrícula); **(cópias autenticadas ou original)**; Obs.: Cartório de Registro Civil ou pelo site www.registrocivil.org.br – se for com poderes para alienar, dispor, transferir domínio, direito e ação, hipotecar, gravar ou praticar quaisquer outros atos que exorbitem os poderes da administração ordinária referente a bem imóvel;
3. () Comprovante de residência.

Pessoa Jurídica:

1. () Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas alterações;
2. () Certidão Simplificada – Junta Comercial; (90 dias)
3. () RG e CPF do(s) representante(s) da Pessoa;
4. () Cartão de Inscrição CNPJ.

DO OUTORGADO (procurador):

- () RG e CPF ou CNH.

DOS BENS:

Imóvel:

1. () Certidões do Imóvel: Certidão de Inteiro Teor ou Certidão de Registro e Certidão Positiva ou Negativa de Ônus – **Cartório de Imóveis**. Obs: Validade de 30 dias; ou pelo site www.registrodeimoveis.org.br

Automóvel:

1. Certificado de Registro de Imóvel – CRV.

Demais bens:

Documentos que comprovam a sua existência e/ou titularidade.

OBSERVAÇÕES:

1. Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:
() Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos;
() Passaporte válido ou RNE e CPF;

- () Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior;
2. Apresentação de todos os **documentos originais** deve ser feita no momento da assinatura;

O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.